

2008-20836

Data de Circulação: 19/10/2011

Data da Publicação: 20/10/2011

Diário Pesquisado: CEARA - DIARIO DA JUSTICA (CE)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE IPU VARA UNICA DA COMARCA DE IPU

PROCESSO Nº 11777.2008.8.06.0095 NATUREZA DO FEITO: AÇÃO DE COBRAÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA. PROMOVENTE: SEBASTIÃO BEIJACIR DE SOUSA OLIVEIRA. PROMOVIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ADVOGADO(A/S): DR. FRANCISCO AZEVEDO OLIVEIRA OAB/CE Nº 19.075; DR. **EMANUEL MENDES** GUEDES DIOGO OAB/CE Nº 21.154. Fica(m) o(a/s) advogado(a/s) intimado(a/s) por todo conteúdo da respeitável decisão exarada às folhas 86/87, cujo resumo (dispositivo) transcrevemos: À Guisa das considerações expendidas, HOMOLOGO o acordo formulado pelas partes às fls. 84/85, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e, por via de consequência, declaro extinto o processo com resolução do mérito, a teor do que dispõe o art. 269, inciso III, do CPC. Sem custas, ex vi do art. 54 da lei 9.099/95. Ipu, 22 de setembro de 2011. (ass.) Dr. Lúcio Alves Cavalcante Juiz de Direito.